



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

### **PORTARIA nº 2.224/2.025**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Assistência Social especialmente designado;

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear o servidor CIRLEI SOCORRO JUSTO DOS SANTOS, como Fiscal Técnico e Administrativo e a servidora ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **Locação de imóvel localizado na Rua Salvador Martines Sanches Nº 71 - Jardim Rafael, nesta cidade de Bandeirantes-PR, de propriedade da senhora Antônia Eunice, administrado por Nelson Rosa dos Santos ME, destinado a moradia do senhor J.C.S pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em cumprimento ao procedimento administrativo no 0014.20.000431-6 do Ministério Público do Estado do Paraná.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2025.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal